

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL X FORMAÇÃO HUMANA: PROCESSO DE DISPUTA OU COMPLEMENTAÇÃO DE SABERES?

Elza Magela Diniz¹

Resumo

Com este estudo pretende-se abordar um breve relato dos períodos históricos vivenciados pelo país e sua relação direta com a Educação Profissional. O histórico dessa modalidade de ensino nasce com o propósito de formar mão de obra para atender as elites, utilizando-se dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, surgindo aí nossa raiz histórica do “dualismo escolar”. Percorremos o caminho ligado às tentativas de superação deste dualismo, da necessidade de formação de força de trabalho para atendimento às indústrias e, por assim dizer, ao capital. Esta análise será baseada nos documentos e autores encontrados, separando os dados por dois períodos históricos assim distribuídos: da Colônia à República e de Vargas ao Pós Militarismo. Por fim, discutiremos com base em autores, os valores implícitos na formação humana, percebendo que este não é um processo institucional ou instrucional, esta formação vai além da escolha por um saber intelectual ou um saber profissional. Pretendemos aqui, problematizar e discutir a evolução da Educação Profissional no Brasil e os reflexos sobre a Formação Humana.

Palavras-chave: Dualismo Escolar; Formação Humana; e Formação Profissional.

1 Introdução

Atualmente a Educação Profissional no Brasil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) “integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação a as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. A Educação profissional apresenta-se nas modalidades técnicas: Integrado, concomitante e subsequente, ambas com objetivo de formação técnica de nível médio.

Pretendemos aqui, problematizar e discutir a evolução da Educação Profissional no Brasil e os reflexos sobre a Formação Humana. Para tal, precisamos compreender o sentido de trabalho como princípio educativo e entender que isto não é sinônimo de formar para o exercício de uma profissão e, muito menos, de aprender pela simples repetição. O trabalho como princípio educativo, pressupõe uma construção histórico-

¹Pedagoga do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG. Mestra em Educação no Programa de Educação e Formação Humana da Universidade Estadual de Minas Gerais – FAE/UEMG. E-Mail: elzamdiniz@gmail.com.



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

social, que incorpora valores éticos, políticos, econômicos, sociais, históricos e científicos.

É necessário compreendermos o trabalho em seu duplo sentido: o ontológico, como práxis humana e pelo qual o homem produz sua existência e relação com a natureza; e o histórico, que ganha nova roupagem com o sistema capitalista, onde assume a forma econômica ou assalariada (SAVIANI, 2007).

Por outro lado encontramos o outro atributo que a Educação se propõe a oferecer: preparar indivíduos para o exercício da cidadania. O homem ao nascer possui direitos inatos e inalienáveis como: direito a vida, à liberdade, à propriedade e a busca da felicidade. A Formação Humana pressupõe que, este sujeito, deve se apropriar dos conhecimentos necessários para “definir o seu caminhar durante sua vida” (RODRIGUES, 2001, p. 242).

Entendendo que Educação e Trabalho são atributos do homem, queremos confrontar esta educação para atender a necessidade de sobrevivência, na busca por uma profissão e mercado de trabalho, e esta educação que pretende transmitir ao homem os conhecimentos e habilidades necessários para que ele possa administrar o seu caminhar e formar-se como um ser “integral”, e não um ser fragmentado que domina apenas o intelecto ou o profissional.

Para isto iremos fazer uma trajetória da construção histórica da Educação Profissional no Brasil e em seguida discutiremos o que diz a Formação Humana sobre os vieses de trabalho e educação.

2 Breve Histórico da Educação Profissional no Brasil

Para estudarmos a Educação Profissional no Brasil, temos que traçar sua trajetória ao longo dos anos, com práticas voltadas para atender a um jogo de interesses pessoais, políticos partidários e do capital, deixando de lado a formação do “cidadão”.

De acordo com o documento *Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica*, a educação profissional, em termos universais e especificamente no Brasil,

“reveste-se cada vez mais de importância como elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de jovens e trabalhadores na sociedade contemporânea,

plena de grandes transformações e marcadamente tecnológica” (BRASIL, 2004, p.7).

Conforme este documento “a questão fundamental da educação profissional e tecnológica envolve necessariamente o estreito vínculo com o contexto maior da educação, circunscrita aos caminhos percorridos por nossa sociedade”, (BRASIL, 2004, p.9). Portanto consideramos importante ressaltar alguns aspectos que envolveram esta modalidade de ensino ao longo da história da Educação em nosso país.

2.1 A Educação Profissional: da Colônia à República

A História da Educação Profissional no Brasil, de acordo com Manfredi (2002), iniciou-se com a chegada dos portugueses incorporando “saberes” e “fazeres” no processo que envolvia “múltiplas atividades da vida em comunidade dos povos indígenas” (MANFREDI, 2002 p. 67). Para esta autora, o que ocorria no interior das tribos, enquanto práticas educativas, era a fusão de preparo para o trabalho com práticas de socialização.

Caires esclarece que em 1549, com a chegada da Companhia de Jesus no Brasil,

O ensino ministrado pelos jesuítas, de caráter clássico, intelectual e humanista, era reservado à formação dos filhos dos colonizadores, de modo a instruir a camada mais elevada da sociedade e mantê-la afastada de qualquer trabalho físico ou profissão manual. (CAIRES, 2016, p. 53).

Percebemos aí a divisão da escola entre classes sociais, onde o saber acadêmico era destinado às classes dominantes, restando aos pobres, escravos e indígenas, a aprendizagem de artes e ofícios. Cordão (2006), também nos chama atenção para o nascimento da nossa dualidade educacional,

Esse dualismo é fruto de nossa herança colonial e escravista, que influenciou negativamente, de forma preconceituosa, as relações sociais entre as chamadas “elites condutoras” e os operários, em especial aqueles que executam trabalhos manuais. Essa visão de sociedade influenciou decisivamente a visão da educação profissional (CORDÃO, 2006, p. 49).

Corroborando com esta visão Silva (2013, p. 71), afirma que “a escravidão perdurou aqui por mais de três séculos e deixou marcas na história brasileira”. Portanto, até 1808

não houve progresso no tocante a Educação Profissional no Brasil. Esta realidade se altera com a chegada da corte portuguesa ao Brasil, com a vinda de D. João VI e a família real, o sistema de ensino se ampliou e ganhou certa qualidade.

Ao se referir à chegada da família real ao Brasil, Caires (2016) afirma que “foi um marco histórico para promoção de mudanças políticas, sociais, econômicas, culturais e educacionais que vieram a ocorrer após 1808” (CAIRES, 2016, p. 55). Em 1809 foi instalado no Brasil o Colégio das Fábricas, configurando-se aí os primeiros indícios do que hoje se caracteriza como Educação Profissional no país (BRASIL, 1999). O ensino profissionalizante no Brasil, de acordo com Cordão (2005) possuía um caráter meramente assistencialista, com o objetivo de atender crianças pobres, órfãos e desvalidos.

De 1840 a 1850, foram criadas as “casas de educandos artífices”, que ofereciam instrução primária e ensino de alguns ofícios para crianças e jovens em situação de mendicância. Isto ocorreu, pois a oferta de educação para o trabalho estava articulada a uma perspectiva assistencialista e tinha o propósito de retirar o jovem do ócio e da criminalidade. Essas casas, fundadas por dez governos provincianos e mantidas pelo Estado, figuravam mais como “obras de caridade”, do que “obras de instrução popular” (MANFREDI, 2002, p. 77).

Em 1875, foi inaugurado o “Asilo de Meninos Desvalidos”. Souza (2008, p. 20) relata que a instituição foi criada para “abrigar crianças tidas como ‘desvalidas’, seja por iniciativas de particulares, religiosos e mesmo por iniciativas do Estado”. Segundo Manfredi,

Crianças e jovens em estado de mendicância eram encaminhadas para essas casas, onde recebiam instrução primária [...] e aprendiam alguns dos seguintes ofícios: tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria etc. Concluída a aprendizagem, o artífice permanecia mais três anos no asilo, trabalhando nas oficinas, com a dupla finalidade de pagar sua aprendizagem e formar um pecúlio que lhe era entregue no final do triênio. (MANFREDI, 2002, p. 76-77).

Desta forma, ainda percebe-se o caráter assistencialista e dualista na educação profissional. De 1889 a 1930, período denominado Primeira República, “emerge uma rede de escolas mantidas pelo Estado e por outras entidades da sociedade civil, dentre as

quais a igreja católica” (MOREIRA, 2013 p. 185). Desde então a educação profissional passa a um novo formato: “ela passa a ser direcionada não apenas para os ‘desafortunados’, mas também para as pessoas que pertenciam aos ‘setores populares urbanos’ e que ‘iriam se transformar em trabalhadores assalariados’” (MANFREDI, 2002, p. 79-80). Com relação a este período Manfredi descreve:

Durante o período chamado Primeira Republica, que vai da proclamação da Republica, até os anos 30, o sistema educacional escolar e a Educação Profissional ganharam nova configuração. As poucas e acanhadas instituições dedicadas ao ensino compulsório de ofícios artesanais e manufatureiros cederam lugar a verdadeiras redes de escolas, por iniciativa de governos estaduais, do governo federal e de outros protagonistas: a Igreja Católica, trabalhadores organizados em associações, [...] e membros da elite cafeeira (MANFREDI, 2002, p. 79–80).

Em 1909, o Presidente em exercício, Nilo Peçanha, assina o *Decreto Presidencial n. 7.566 de 23 de setembro de 1909* (BRASIL, 1909). Esse documento “cria 19 escolas federais denominadas *Escolas de Aprendizes Artífices*” (SILVA 2013 p. 72), estas escolas localizavam-se nas capitais do país (a exceção do Rio de Janeiro). De acordo com Cunha (2000) essas escolas foram criadas para atender interesses políticos, possibilitando a presença do governo em vários pontos do país.

2.2 Educação Profissional: de Vargas ao Pós Militarismo

As décadas de 30 e 40 foram marcadas por grandes transformações políticas, econômicas, sociais e educacionais. Neste momento se fortalece a nova burguesia industrial em substituição das oligarquias cafeeiras e isto vai demandar uma configuração de “uma nova estrutura, baseada nas exigências da incipiente industrialização, modernização, urbanização e capitalismo liberal” (SILVA, 2013 p. 72). Em 1932, surge o *Movimento dos Pioneiros da Educação Nova*,

O objetivo básico dessa proposta era instituir uma escola com sentido e orientação bem como por fim à dicotomia vigente. Segundo Rosa (2008), o movimento da Escola Nova defendia a escola secundária unificada com conteúdos formadores ao trabalho e ao intelecto, democrática, laica e pública. SILVA (2013, p. 73).

Neste contexto, foram elaborados diversos Decretos-Lei, que ficaram conhecidos como Leis Orgânicas da Educação Nacional – a Reforma Capanema, em função do nome do então ministro da educação, Gustavo Capanema (SILVA, 2013). Ainda de acordo com Silva (2013),

Essas leis estruturavam o ensino desde o curso primário, com duração de quatro a cinco anos, o ensino ginásial e segundo ciclo (técnico) em nível do secundário. Quem cursasse o primário, ginásial e superior, sem instrução profissionalizante, poderia concorrer a qualquer curso superior.[...] É nesse período que as Escolas de Aprendizes e Artífices se transformam em Escolas Técnicas Federais com a Lei Orgânica do ensino Industrial de 1942. (SILVA, 2013, p. 74)

A educação passa a ter, em especial a educação profissional, uma maior importância no país e foram definidas Leis específicas para formação profissional em cada ramo da economia. Entretanto isto ainda não foi suficiente para acabar com a dualidade na educação.

Somente em 1959 as escolas técnicas federais foram configuradas como autarquias (PACHECO; REZENDE, 2009). O ensino médio não apresentou mudanças significativas por parte do governo federal, até 1961, “mantendo-se praticamente a mesma configuração do Estado Novo” (SILVA, 2013 p. 74).

Em 1961, entra em vigor a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 4024 de 1961. Só então “é que se manifesta, pela primeira vez, no Brasil, a articulação completa entre os ramos secundários, médios e profissionais, através do sistema de equivalência” (SILVA, 2013 p. 74). Isto possibilitou que independente da formação, o aluno poderia escolher o curso superior que preferisse.

Durante o período militar, a educação passa a ser instrumento para fornecimento de recursos humanos para a economia. Com a aprovação da Lei 5.692/71, o ensino médio passou a ser obrigatoriamente profissionalizante. Os investimentos em educação eram meramente econômicos e visavam atender ao capital. Para Silva (2013),

O Conselho Federal de Ensino, através do Parecer nº 45 de 1972, relacionou 130 habilitações técnicas que poderiam ser adotadas pela escola para seus respectivos cursos profissionalizante, algo impraticável.[...] não foram mobilizados recursos humanos e materiais para transformar toda a rede de ensino nacional em uma rede profissionalizante. (SILVA, 2013 p. 76).

Ao final dos anos 80, este processo de profissionalização vai se desvanecendo, e assim persiste até a aprovação da Nova LDB. Ocorrendo neste período um desenvolvimento das escolas particulares em detrimento à escola pública.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96, surgiu após o encerramento do período ditatorial e, tanto a LDB quanto a Constituição de 1988, mantinham a polemica de conflitos entre os que defendiam a escola pública, laica e de qualidade para todos e aqueles que defendiam a necessidade de reduzir custos governamentais. Prevaleceu a lógica do mercado, dando total liberdade para as escolas particulares atuarem em todos os níveis da educação (BRASIL, 2007).

O Decreto 2.208/97 e a Portaria 646/97, no governo Fernando Henrique Cardoso, revelam o contexto neoliberal mundial e “é marcado pela atuação do *Estado Mínimo*, ou seja, o Estado atua na economia e nas políticas de forma menor, sem realizar grandes interferências” (SILVA, 2013, p. 78). De acordo com Oliveira (2005) *apud* Silva (2013),

A reforma do ensino médio técnico, realizada através do Decreto nº 2208/97, configurou uma nova institucionalidade para a educação profissional, tornando mais nítida a separação entre a formação geral e a formação tecnológica (OLIVEIRA (2005) *apud* SILVA (2013, p. 78).

Diversas escolas técnicas e agrotécnicas federais tornaram-se CEFETs ao longo da década de 90, mas em 1998, o governo federal proíbe a construção de novas escolas federais, permanecendo assim até o ano de 2005. Em 2004, após sete anos de uma série de atos normativos que direcionavam as instituições mencionadas para a oferta também de cursos superiores, iniciou-se a reorientação das políticas federais para a educação profissional e tecnológica, com a retomada da possibilidade de oferta de cursos técnicos integrados com o ensino médio (PACHECO, REZENDE, 2009).

Em 2005, antes da ampla expansão da Rede Federal de Educação Profissional, esta contava com 144 unidades distribuídas entre centros de educação tecnológica e suas unidades de ensino descentralizadas, uma universidade tecnológica e seus campi, escolas agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas a universidades federais, além do Colégio Pedro II no Rio de Janeiro (PACHECO; REZENDE, 2009). Conforme descreve Silva (2013),



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

As políticas destinadas ao ensino profissionalizante no governo Lula, período de 2003 a 2010, indicaram o estímulo ao ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre a formação geral e a educação profissional. (SILVA, 2013, p. 80)

Com a promulgação da Lei *11.892 de 29 de dezembro de 2008*, (BRASIL, 2008), pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, houve uma grande reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, surgindo um novo modelo de instituição, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2016).

Pereira afirma que,

O surgimento dos Institutos Federais estabelece vínculo com a valorização da educação e das instituições públicas, aspectos centrais nas atuais políticas e assumidos como fundamentais para a construção de uma nação soberana e democrática, o que pressupõe o combate às desigualdades estruturais de toda ordem, daí a imprescindibilidade do fortalecimento das ações e das instituições públicas. [...] o papel que está previsto para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é o de garantir a perenidade das ações que visem incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram aliados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma Educação Profissional e Tecnológica como instrumento social (PEREIRA, 2008, p. 1-3).

De 1909 até o ano de 2016, o processo de expansão da Rede Federal alcançou 644 unidades em 568 cidades brasileiras, ampliando a capacidade de atendimento à população brasileira. (BRASIL, 2016). Conforme Silva (2013, p. 81), “essa rede federal tem participação reduzida no total nacional de estabelecimentos desse tipo de ensino”, isto nos mostra que ainda são grandes os desafios a serem enfrentados por esta modalidade de ensino.

3 A Educação Profissional e seu diálogo com a Formação Humana

A Educação é uma importante ferramenta social e desde surgimento, tem adaptado-se aos tempos históricos-sociais, visando a formação integral do ser humano. De acordo com Freire (1999) a Educação é vista como um importante meio de transformação social, “necessitamos de uma educação para decisão, para responsabilidade social e política”, de uma educação que “possibilite ao homem uma discussão corajosa de sua

problemática”. Esta educação deve possibilitar a visão do homem “no mundo e com o mundo”. Conforme Rodrigues (2001):

Ao definir os atributos do ato educativo como o de preparar os indivíduos para a vida social, institui-se um parâmetro universal sobre os fins da Educação. E esse parâmetro pode ser expresso em um outro discurso paralelo e a ele correspondente: o de formar os indivíduos para o exercício da Cidadania. (RODRIGUES, 2001, pag. 234).

Para este autor, a educação “é um processo regular desenvolvido em todas as sociedades humana” (RODRIGUES, 2001, pag. 238), o seu objetivo principal é preparar os sujeitos para a vida coletiva e para reprodução de condições da existência. E salienta a hipótese a seguir:

A aquisição de conhecimento e a sua utilização prática na forma de habilidades tornaram-se, ao longo dos últimos dois séculos, nos fins e meios para todas as atividades educacionais nas sociedades modernas e constituem em instrumentos fundamentais a serem possuídos por cada indivíduo na sociedade. O modo de aquisição e de distribuição desses conhecimentos e habilidades se constituiu em paradigma que organiza todos os processos educativos, e estabelece o grau de responsabilidade para sua implementação por parte do poder público ou da iniciativa privada, nos planos individuais e coletivos, particulares e universais. No interior desse paradigma, as ideias de Educação e de Educação Escolar se fundem e estabelecem limites conceituais sobre os quais se constroem os discursos reflexivos sobre os conteúdos da Educação, bem como sobre objetivos e os meios das políticas educacionais. (RODRIGUES, 2001, pag. 235).

Esta hipótese levantada pelo autor, explica o sentido de articulação entre os saberes para construção do Cidadão. A educação humanística e profissional deve alinhar a centralidade do trabalho ao sentido emancipatório e participativo na construção da sociedade. As interpretações das relações de educação e trabalho são inúmeras. Empregar a educação profissional para atender ao interesse do capital é trazer uma falsa interpretação de segurança:

O trabalho, nesta perspectiva, não se reduz a “fator”, mas é por excelência, a forma mediante a qual o homem produz suas condições de existência, a história, o mundo propriamente humano, ou seja, o próprio ser humano. [...] A educação também não é reduzida a fator, mas é concebida como uma prática social, uma atividade humana e histórica que se define no conjunto das relações sociais, no embate dos grupos ou classes sociais, sendo ela mesma forma específica de



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

relações sociais. O sujeito dos processos educativos aqui é o homem e suas múltiplas e históricas necessidades (material, biológica, psíquicas, afetivas, lúdicas). (FRIGOTTO, 1996, p. 31).

A educação profissional desde o seu início, esteve ligada a formação de mão de obra e superar este caráter discriminatório é um desafio. A lógica do capital, o contexto político, econômico e cultural, os avanços tecnológicos e científicos, são fatores que interferem diretamente na relação educação e trabalho. Nesse contexto, Gomes e Marins destacam que:

O trabalho passou a ser visto como uma dimensão ampla, em que a triangulação educação, conhecimento e trabalho potencializa o indivíduo a transformar a si e ao ambiente em que vive. Por outro lado, a relação trabalho e educação resultou na distribuição desigual do saber, e que criou novas divisões sociais e do próprio trabalho, ampliando-se a preparar pessoas tecnicamente aptas para assumir posições de alta hierarquia, superando funções intelectuais e instrumentais. (GOMES; MARINS, 2012, p.15).

A superação do dualismo é extremamente difícil de ocorrer, em função de sua construção histórica no país. Cordão (2008), afirma que a educação profissional era vista como desnecessária e, depois, como assistencialista, ao preparar operários, a partir de “desvalidos da sorte”, para o trabalho. Freire (1999, p.38), alerta que “as condições estruturais de nossa colonização não nos foram favoráveis, o Brasil cresceu dentro de condições negativas e democraticamente, enraizadas em complexos culturais”. Para Freire (1999),

O grande perigo do assistencialismo está na violência do seu antidiálogo, que, impondo ao homem mutismo e passividade, não lhe oferece condições especiais para o desenvolvimento ou a “abertura” de sua consciência que, nas democracias autênticas, há de ser cada vez mais crítica. (FREIRE, 1999, p. 56)

Para Freire (1992), a prática política que se funde em uma concepção mecanicista e histórica, nunca contribuiu para minimizar a desumanização do homem. Para o autor “o sonho é assim, uma exigência ou uma condição que se vem fazendo permanente na história que fazemos e que nos refaz” (FREIRE, 1999, p. 85). Ele salienta que a educação deveria ser encarada como geradora do homem.

Freire (2001) alerta que todo o processo educativo é um ato político e para isso é preciso compreender a luta de classes, a demarcação de espaços e dos conteúdos da educação

para assumir sua politicidade e não ter a escola como um espaço neutro, em que os alunos são vistos como aprendizes e seres acabados.

Rodrigues (2001) nos fala que a educação cumpre seu papel ao dotar o educando de instrumentos que lhe são necessários e pertinentes, isto possibilita a apreensão de conhecimentos e habilidades para situar-se como sujeito histórico, trabalhador e cidadão ativo na participação da vida privada e coletiva. E segue:

...educar compreende acionar os meios intelectuais de cada educando para que ele seja capaz de assumir o pleno uso de suas potencialidade físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação. (RODRIGUES, 2001, p. 241).

Neste sentido a educação ganha caráter de totalidade, abarcando as dimensões físicas e intelectuais do educando. “Por isso, educar implica retirar do individuo tudo que o confina nos limites da Natureza e dar a ele uma outra conformação, só possível na vida social” (RODRIGUES, 2001, p. 243). Para ele, educar integralmente significa possibilitar a assimilação de três planos: reconhecimento de mundo, apropriação da cultura e vivencia coletiva.

Freire (1979) corrobora que a educação das massas traz mudanças e libertação, desde que desnuda de roupagem alienada e alienante, e da escolha de uma educação para domesticação, ao invés de uma educação libertadora, “o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens” (FREIRE, 1979, 25). Conscientizar-se é tomar posse da realidade. Sendo assim, “a vocação do homem é a de ser sujeito e não objeto” (FREIRE, 1979, 28).

Uma educação que desenvolve a tomada de consciência e a criticidade, liberta ao invés de submeter, domesticar e adaptar, como acontece em muitos países do mundo. Esta educação deve permitir “que o sujeito se construa como pessoa, transformando o mundo e estabelecendo com os outros sujeitos relações de reciprocidade, fazendo cultura e história” (FREIRE, 1979, p. 16).

Considerações Finais

A educação profissional evoluiu gradativamente no Brasil. Essa evolução perpassa por momentos históricos do país, iniciando com os povos nativos. Naquela época, as práticas de aprendizagem se davam pela observação e participação, passando pelo ensino jesuíta no Brasil Colonial e pela constituição dos aparelhos escolares, das casas de artífices e dos liceus de artes e ofícios.

O período republicano defendeu a concepção de um ensino profissional com características assistencialistas. A ideia de progresso era fator decisivo para superação do atraso que o país se encontrava. O processo migratório para as cidades e a incapacidade de absorver toda mão de obra disponível no mercado urbano era visto pelas autoridades como uma ameaça a ordem das cidades.

Com o Manifesto dos Pioneiros, em 1932, as discussões sobre a escola pública, foi dada maior ênfase a medidas que apontassem para a organização de cursos acadêmicos e profissionais dentro de um mesmo estabelecimento, procurando combater o dualismo entre ensino propedêutico e ensino profissional. Mesmo assim, o ensino profissional não conseguiu eliminar as interpretações de que era destinado aos “menos favorecidos”.

A Constituição de 1934 determinou que cabia à União a responsabilidade em traçar diretrizes educacionais para todo o território nacional. Neste período, testemunhou-se uma expansão industrial no Brasil. O ensino técnico industrial passou a fazer parte dos debates nacionais como elemento importante na defesa da indústria brasileira, que começava a se consolidar e, conseqüentemente, a formalização das relações de trabalho e de atividades sindicais.

No governo Fernando Henrique Cardoso, a educação foi reduzida a seu Estado Mínimo, esta perspectiva reducionista foi baseada em contenção de gastos por parte do poder público, o que acabou por possibilitar um amplo desenvolvimento da educação em todos os níveis pelas escolas da rede particular de ensino.

Permanecia aí enraizado o dualismo, originário em nossas raízes históricas desde o período colonial, onde aos menos favorecidos cabia apenas o trabalho que exigia força física e aos poderosos, o saber intelectual.

Com o Governo Lula, o ensino profissional ganha nova roupagem. Assim visto como parte integrante da formação do indivíduo, a formação integral passa a ser vista como fundamental na superação das desigualdades sociais presentes no país. Houve grande expansão da Rede Federal, possibilitando que a escola pública estivesse acessível a

todos os estados brasileiros, atingindo cidades onde, até então, o acesso era praticamente nulo.

Houve um salto enorme na questão de atendimento aos jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, mas ainda não o suficiente para solucionar o problema da educação profissional no país. O ingresso desta parcela da população, na escola pública, ainda passa por dificuldades que vão desde o acesso com os processos seletivos até a permanência e êxito destes alunos.

A educação profissional tem sido pouco discutida nos meios acadêmicos, o que não permite que tenhamos amplo conhecimento dos problemas enfrentados nesta modalidade. É uma área que carece de estudos para que possamos identificar os gargalos e trabalhar com políticas públicas que realmente consigam superar o dualismo existente e a escola possa ser o espaço de absorção de conhecimentos profissionais, humanos e, sobretudo, de cidadania.

Com base nos dados encontrados, podemos perceber que a educação profissional está sendo diretamente influenciada pelo pensamento de cada gestor público: por vezes ela assume papel assistencialista, com políticas voltadas para redução do ócio e marginalidade; por vezes assume papel de atender ao sistema econômico, vestida com a roupagem de desenvolvimentismo; e, em outros momentos, assume a roupagem de formação integral, tentando superar a máxima de trabalho intelectual para as elites e trabalho manual para os “desfavorecidos”. Entre estas idas e vindas da educação profissional ainda temos muito que avançar em estudos e, bem como, na criação de políticas públicas que sejam realmente eficazes no combate as desigualdades sociais e regionais em nosso país. A educação profissional não pode ficar à mercê de um pensamento político econômico de governantes, ela precisa se firmar como proposta de governo através da criação de Leis com ampla discussão com a sociedade civil, principal interessado nesta modalidade de ensino.



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Presidencial nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. *Crêa nas capitães dos Estados da Escolas de Aprendizizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. Diário Oficial da União*, Brasília, 1909. Disponível em: <<http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

_____. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. *Lei orgânica do ensino industrial. Rio de Janeiro, 1942.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/19371946/Del4073.htm Acesso em: 05 jun. 2017.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 05 jun.2017

_____. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. *Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União*, Brasília, 18 abr. 1997. Disponível em: <<http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação. *Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica.* Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf> Acesso em 05 julho.2017.

_____. Medida Provisória nº 441, de 28 de dezembro de 2007. *Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005, altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União*, Brasília, 28 dez. 2007. Disponível em: <<http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

_____. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. *Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União*, Brasília, 17 jul. 2008. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11741.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Lei nº 11.892, de 29 dez. 2008. *Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União*, Brasília, 30 dez. 2008. Disponível em: <<http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação. *Expansão da Rede Federal.* 2016. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

CAIRES, V. G. *Políticas para a Educação Profissional e a articulação entre o Ensino Profissional e o Ensino Médio: estudo comparativo sobre o Ensino Integrado, em uma Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Minas Gerais*. 2016. 392 f. (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

CORDÃO, F. A. *Educação Profissional: Cidadania e Trabalho. Entrevista concedida a Carlos Roberto Jamil Cury*. *Boletim Técnico do Senac*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 46 a 55, jan./abr. 2006.

CORDÃO, Francisco Aparecido. A Educação Profissional no Brasil. PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM EDUCAÇÃO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, PUC/SP (Org.). *Ensino Médio e Ensino Técnico no Brasil e em Portugal: Raízes Históricas e Panorama atual*. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 43-109

CUNHA, Luiz Antônio Cunha. *O Ensino Industria-Manufatureiro no Brasil*. *Revista Brasileira de Educação*. Nº 14, São Paulo, 2000. p.89-193. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a06.pdf>.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. *Política e educação: ensaios*. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

GOMES, Heloisa Maria; MARINS, Ogihara Hiloko. *A ação docente na educação profissional*. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2012.

MANFREDI, S. M. *Educação Profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 2002, 317 p.

MOREIRA, P. R. *A organização da educação profissional e a questão do dualismo escolar*. In: *Trabalho & Educação/Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, 183-195, jan-abr, 2013.

PACHECO, E.; REZENDE, C. *Institutos Federais: um futuro por armar*. In: SILVA, Caetana Jurazy Rezende (Org.). *Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões*. Natal: IFRN, 2009. 70 p.



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

PEREIRA, L. A. C. *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. 2008. Disponível em: <portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos_ifet_jornal.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

RODRIGUES, Neidson. *Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. Educação e Sociedade*. Campinas, v. 22, n. 76, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v22n76/a13v2276.pdf>.

SAVIANNI, Demerval. *Trabalho e Educação: Fundamentos ontológicos e históricos*. São Paulo. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

SILVA, Wander Augusto. *Fatores de Permanência e Evasão no Programa de Educação 7 - Profissional de Minas Gerais (PEP/MG): 2007 a 2010*. (Tese de doutorado) Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2013. [p.71 – 80]

SOUZA, M. Z. M. de. *Educar, Trabalhar, Civilizar no Asilo de Meninos Desvalidos (1875-1894): caminhos possíveis*. 2008. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.